



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 069/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 12 de julho de 2022.

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: Comissão permanente de Licitações do Município de Coronel Vivida - PR

Referente: **PARECER EM RELAÇÃO AO RECURSO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022, CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE.**

Vimos através deste apresentar o parecer da Divisão de Estudos e Projetos com relação ao recurso interposto ao edital de tomada de preços nº 09/2022, que tem por objetivo a construção de um bloco de salas de aula na escola municipal de Vista Alegre. O recurso apresentado pela empresa NOGALE E CONSTRUÇÃO LTDA afirma que as demais participantes foram habilitadas de forma equivocada por não atenderem ao edital em relação à sua qualificação técnica.

O edital mencionado define os requisitos para qualificação técnica no item 7.1.4, e em específico na alínea c):

“c) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU ou OUTRO CONSELHO, em nome do profissional** comprovadamente integrante do quadro atual da licitante;”

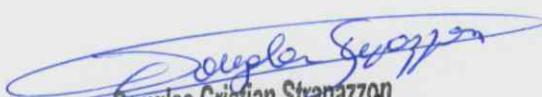
Dessa forma, no edital não fica explicitado qual item específico deve ser apresentado para o atestado de responsabilidade técnica, sendo exigido apenas obras compatíveis com o objeto da licitação. Ressalta-se, que se fosse necessário apresentar um item específico essa informação deveria constar no edital da licitação, conforme a lei número 8.666/1993, no artigo 30, §2º.

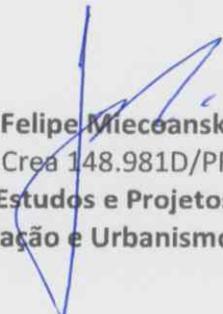
Portanto, de acordo com o exposto, não vemos a necessidade da apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional de uma atividade específica, nesse caso de estrutura pré-moldada, pois essa exigência não foi indicada no edital da licitação, sendo possível aceitar obras compatíveis com o objeto da licitação.

Além disso, informamos que o valor da estrutura pré-moldada para o orçamento foi levantado através de cotações com empresas especializadas, sendo considerado no valor a fabricação, transporte e instalação de toda a estrutura.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Douglas Cristian Strapazon
Matrícula: 10952
Auxiliar Administrativo


Jean Felipe Miecowski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo